



ESTUDO DO DIREITO DO CONSUMIDOR SOBRE PRIVACIDADE DO SEUS DADOS NA INTERNET

Autor(res)

Ranai Pinto Cunha
Fabio Stacke Silva
Ana Cláudia Loiola De Moraes Mendes
Jorge Cezar De Araujo Caldas Filho
Marcelo Silva Calvet
Stênio Ribeiro De Oliveira
Romulo Pinheiro Bezerra Da Silva
Patrícia De Camargo Figueiredo Roesch
Samuel Barbosa Dos Santos

Categoria do Trabalho

3

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A sociedade contemporânea se encontra em um nível de avanço tecnológico que tem viabilizado o uso de diversas ferramentas digitais por parte de indivíduos, de empresas e do Estado que altera profundamente suas relações sociais. Apesar disso, a velocidade de penetração dessas tecnologias supera, e muito, a de acompanhamento das normas que positivam os direitos e deveres para regulamentação dessas relações e obtenção de paz social. A ideia que será explorada neste trabalho é o direito do consumidor usar o perfil de predileção capturado pelos algoritmos nos aplicativos e páginas (sites) da rede mundial de computadores (internet) como bem entender, seja não permitindo a sua captura para integrar parte de banco de dados de grandes empresas de tecnologia (big techs) que lucram fortunas com essa informação, seja permitindo o uso comercializando essa informação como uma propriedade intelectual (PI).

Objetivo

De forma geral analisar o Direito do Consumidor sobre o sigilo de seus dados e especificamente demonstrar o Direito do Consumidor ao sigilo de seus dados, incluindo análise da guarda ou uso de seu perfil de predileção como uma Propriedade Intelectual na internet, de forma a examinar o Direito do Consumidor ao sigilo de suas informações na internet.

Material e Métodos

A metodologia será restrita à Revisão Bibliográfica. Entretanto, em função da recente discussão sobre o tema na mídia e mesmo em tribunais no Brasil e no exterior, a revisão bibliográfica poderá se alterar muito rapidamente com a possibilidade de inclusão e exclusão de diversas informações deste trabalho. A metodologia estará na



forma de texto corrido e conterá os seguintes itens: Revisão da bibliográfica; trabalhos publicados nos últimos dez anos; sites de banco de dados, etc.

Resultados e Discussão

Atualmente a sociedade se encontra em um nível de avanço tecnológico que tem viabilizado o uso de diversas ferramentas digitais por parte de indivíduos, de empresas e do Estado que altera profundamente suas relações sociais. Apesar disso, a velocidade de penetração dessas tecnologias supera, e muito, a de acompanhamento das normas que positivam os direitos e deveres para regulamentação dessas relações e obtenção de paz social. Como resultado pretende-se abordar o arcabouço legal atual sobre as questões que envolvem o direito do consumidor, e do próprio cidadão brasileiro, que navega na internet e como as big techs tratam seus dados, bem como discutir possíveis aperfeiçoamentos legais e normativos para evitar qualquer tipo de abuso ou injustiça com esses usuários de serviços.

Conclusão

Imperiosa a discussão do direito do consumidor nos aplicativos e páginas da rede mundial de computadores frente ao problema de captura de suas informações para integrar parte de banco de dados de grandes empresas de tecnologia, que lucram comercializando essa informação como uma propriedade intelectual (PI). Assim, o arcabouço legal brasileiro está desatualizado e necessita urgentemente de aperfeiçoamentos para evitar injustiças com os usuários dos serviços de tecnologias digitais.

Referências

- BOLZAN, F. Direito do consumidor esquematizado. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- BRASIL. Decreto N° 7. 962 de 15 de março de 2013. Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Diário Oficial da União, Brasília, 15 mar. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-/2013/decreto/d7962.htm. Acesso em: 10 abr. 2023.
- BRASIL. Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jan. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 15 abr. 2023.
- BRASIL. Lei nº. 8. 078 de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor.
- CAVALIERI, S. Programa de direito do consumidor. 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.
- GRABRIEL, J. Direito do consumidor. Brasília: CP Iuris, 2020. (Coleção Carreiras Jurídicas).